



Câmara Municipal do Recife

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450

Gabinete Vereador Josenildo Sinesio – PT

josenildo@recife.pe.gov.br

PROJETO DE LEI Nº.

/2007

EMENTA: Dispõe sobre a criação do dia da Educação Inclusiva.

Art. 1º - Fica instituído o dia da Educação Inclusiva, a ser celebrado anualmente na última sexta-feira do mês de agosto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de fevereiro de 2007.

Josenildo Sinesio
Vereador do Recife – PT



Câmara Municipal do Recife
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista – 50050 – 450
Gabinete Vereador Josenildo Sinesio - PT
josenildo@recife.pe.gov.br

JUSTIFICATIVA

A introdução do dia da Educação Inclusiva no calendário da Cidade do Recife é uma forma de reconhecimento e de fortalecimento da luta pela garantia do acesso de todas as crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais ao sistema educacional público, bem como um meio de disseminar a construção de sistemas educacionais inclusivos e de apoiar a sua consolidação na Cidade do Recife.

Busca-se com essa iniciativa ajudar a sensibilizar e envolver a sociedade, o poder público e a comunidade escolar na construção da cultura da educação inclusiva.

A data escolhida já é um marco na cidade, pois os movimentos ligados à Educação Inclusiva, em especial o Centro de Reabilitação e de Valorização da Criança – CERVAC, há muitos anos, realizam, na última sexta-feira do mês de agosto, uma bela manifestação de cidadania, com uma passeata pelas ruas da cidade.

Pelos motivos acima relacionados, apresento o presente Projeto de Lei, certo da compreensão e do apoio dos estimados pares.

Josenildo Sinesio
Vereador do Recife - PT

